



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 **DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa visando eventuais realizações de serviços (horas e diárias) de máquinas, a fim de atender toda a necessidade do município de São Jorge do Ivaí.

2 **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 3901/2019 – FORNECEDOR: Sarandi Tratores LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, com endereço na Avenida Ademar Borbia, nº 629, Bairro Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 147 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 900KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,57M³, COM MARTELO PNEUMÁTICO, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	750	HS	258,00	193.500,00
2	LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA, COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.200KG, EQUIPADA COM CONCHA DE CAPACIDADE MÍNIMA 2,0M³, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	750	HS	177,00	132.750,00
3	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.500KG, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	350	HS	270,00	94.500,00
4	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA COM NO MÁXIMO DE 10 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 HP, EQUIPADA COM DESTOCADOR DE TOCOS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	40	DIARI	1.160,00	46.400,00

ATA DE REGISTRO Nº 3902/2019 – FORNECEDOR: Transportadora de Cargas Natura LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.924.291/001-28, com endereço na Avenida Tiradentes, nº 1008, Bairro Zona 01, CEP 87.113-260, na cidade de Maringá – Pr.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO, COM NO MÁXIMO DE 20 ANOS DE USO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230CV CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 TONELADAS, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 8,0M³, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	400	DIARI	785,00	314.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 781.150,00 (setecentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguai – Estado do Paraná.

DATA: 17 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 033/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa-Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Promove avanço vertical à servidora Iris Falcão de Moura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 482/2014 c/c o disposto no art.30 e segs. da Lei Municipal nº 086/2004, e considerando o requerimento por parte da servidora Iris Falcão de Moura, e considerando a avaliação de desempenho da referida servidora

DECRETA:

Art.1º Fica promovida por avanço vertical, a seguinte servidora, ocupante do cargo de professor de educação infantil/30h:

Matrícula	Nome	Nível de Vencimento
2-01061	Iris Falcão de Moura	De C-VI para C-VII

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Flórida, 2 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.354, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede adicional de escolaridade a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art. 24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 010/2019, de 19 de novembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista	10% (dez por cento)
2-01133	Nélia Paula Leoni	Farmacêutica	15% (quinze por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Flórida, 2 de dezembro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 177-SME, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revogam-se as Portarias-SME nºs 159/2019, 160/2019, 161/2019, 166/2019, 173/2019 e 174/2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela PREFEITA MUNICIPAL, considerando o término do ano letivo escolar em 19 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art.1º Ficam revogadas, a partir de 20 de dezembro de 2019, as Portarias-SME de designações de ministração de aulas além do padrão, dos seguintes professores:

Nome	Matrícula	Portaria-SME nº
Maria Solange Hortensi Vicentim	2-01197	159 de 11/02/2019